



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

“Confere à Vania Regina Souza a distinção do Mérito da Causa Animal do Município de Piedade.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na Lei Municipal nº 4.818, de 13 de junho de 2023, autorizada a conferir à Sra. Vania Regina Souza a Distinção do Mérito da Causa Animal do Município de Piedade, pelos seus relevantes serviços prestados na defesa dos animais.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 10 de agosto — “Dia Municipal da Pessoa Protetora de Animais de Piedade”.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 5 de agosto de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Jeferson Donisete Cardoso